

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



PORTARIA nº 013/2012
DATA: 28/12/2011

SUMULA: Concede Férias Regulamentares
ao servidor Everaldo Beraldo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICARAÍMA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

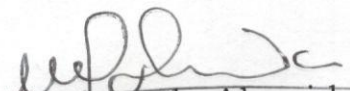
Considerando o requerimento formulado
pelo servidor Everaldo Beraldo, em data de 12 de dezembro de
2.012, protocolo nº190/2012;

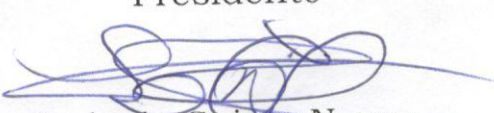
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias,
com abono de 10 (dez) dias, ao servidor Everaldo Beraldo,
ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, do quadro de
funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo
de 20/04/2011 a 20/04/2012, a serem gozadas de 11/01/2013
a 30/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a
partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 28 de dezembro de 2.012.


Manoel Timóteo de Almeida
Presidente


Luiz de Caires Neves
1º Secretário

